

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ****Secretaria de Administração e Finanças**

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**PARTE GERAL**

Nº PROCESSO:	185/2026
FINALIDADE	outros serviços de terceiros
OBJETO	Prestação de serviço de decoração natalina, compreendendo a locação, instalação, manutenção, montagem e desmontagem das estruturas
VALOR:	R\$ 497.457,94
Responsável pelo ETP	Francielli Petermann Facini

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Município de São Carlos do Ivaí busca aprimorar a experiência festiva de sua população por meio da implementação de uma decoração natalina que resgate o espírito natalino e promova a união e a paz entre os cidadãos. A ausência de enfeites e a falta de uma estrutura adequada para a celebração do Natal podem limitar a plena consecução do potencial de atração de público e fomento ao comércio local, comprometendo a vivência de um evento que é significativo para a comunidade. Assim, a contratação de serviços especializados para a decoração natalina atende ao interesse público de promover a prestação adequada de serviços à população, conforme preconiza o art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021.

Em face da necessidade caracterizada e do interesse público nominado nos termos acima, e considerando a aderência entre o diagnóstico apresentado e a solução tecnicamente adequada à sua satisfação, define-se como objeto da presente contratação: Prestação de serviço de decoração natalina, compreendendo a locação, instalação, manutenção, montagem e desmontagem das estruturas

Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução

A presente contratação se justifica. O Natal é uma data festiva que envolve a decoração natalina em diversos ambientes, com o objetivo de resgatar o espírito natalino, encantar crianças e adultos, e promover a paz e a união. A decoração natalina em uma cidade também contribui para o fomento do comércio local, atraindo público e aumentando as vendas. A Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí não dispõe de objetos de decoração natalina e, visando embelezar a praça central, é necessária a contratação de empresa especializada para a realização do "Natal Encantado", com fornecimento, instalação e manutenção de decoração e enfeites natalinos, incluindo árvores iluminadas, túnel de luz, presépio, letreiros, figuras temáticas e demais elementos cenográficos essenciais para o sucesso do evento, que coincide com as festividades de aniversário de emancipação política administrativa do município.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de ata de registro de preços com vigência inicial de 1 ano, com possibilidade, por ato discricionário da Administração, de ser prorrogável por igual período, restabelecendo-se, a cada prorrogação, o limite quantitativo originalmente pactuado.

II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Previsto no PCA sob nº 48 - SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO E AFINS PARA EVENTOS DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

1 DO PRAZO

O prazo de execução fica estipulado da seguinte forma: Deverá ser prestada na(s) seguinte(s) data(s): Os serviços de decoração de Natal, serão utilizados nos dias 25/11/2026 a 10/01/2027.

A definição do prazo de execução pelo Município leva em consideração a necessidade de que a decoração natalina esteja instalada e em pleno funcionamento até o início das festividades de Natal, garantindo assim a atração do público e o fomento ao comércio local durante o período de celebração, que coincide com as festividades de aniversário de emancipação política administrativa.

2 DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Quanto ao local de execução: Praça Paraná, Prefeitura Municipal e Portal de Entrada da Cidade., observadas as condições estabelecidas no edital, no termo de referência e nos demais documentos integrantes do procedimento.

3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 93/2025. Os responsáveis são os indicados no termo de referência.

4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

6 SOBRE O REGIME DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

☒ Por grupo

A adjudicação por grupo justifica-se pela interdependência técnica e funcional entre os itens, cuja contratação isolada comprometeria a eficiência, a compatibilidade e a plena execução do objeto licitado.

8 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

Considerando a natureza do objeto, a análise da conformidade da proposta restringir-se-á à conferência do atendimento às exigências do edital, dispensada a realização de avaliação técnica formal ou análise especializada.

10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

11 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

A vedação da participação de consórcios na licitação para o fornecimento de enfeites natalinos, com montagem e desmontagem, justifica-se pela natureza comum do objeto e pelas exigências de qualificação técnica estabelecidas, que são plenamente atendíveis por empresas individualmente. A complexidade do serviço, embora exija um nível técnico adequado, não demanda a conjugação de capacidades que caracterizaria a necessidade de consórcios. A admissão de consórcios poderia resultar em uma formação artificial de competitividade, aumentando a complexidade da gestão contratual e não trazendo ganhos efetivos na execução do serviço. Assim, a participação individual de empresas garante a eficiência e a clareza na execução do contrato, evitando entraves administrativos desnecessários.

12 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Caso fortuito ou força maior comprovados	Ocorrência externa	Suspensão dos prazos e exclusão de penalidades; reequilíbrio se persistente
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos	Contratado	Cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.		
---	--	--

13 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

14 VIGÊNCIA

1 ano prorrogável por igual período

IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo para o fornecimento de enfeites natalinos com montagem e desmontagem foi dimensionado com base nas necessidades identificadas para a decoração da praça central do Município de São Carlos do Ivaí, considerando a realização do evento "Natal Encantado" e as festividades de aniversário de emancipação política administrativa. Para a estimativa, foram considerados os elementos essenciais para a composição da decoração, incluindo árvores iluminadas, túnel de luz, presépio, letreiros, figuras temáticas e demais elementos cenográficos. O prazo de atendimento da demanda foi estabelecido em 1 ano, o que implica na necessidade de manutenção e eventual reposição dos enfeites ao longo do período. A quantidade de cada item foi definida com base na área a ser decorada, no impacto visual desejado e na capacidade de atração do público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados. A soma dos itens necessários foi realizada de forma a garantir a efetividade da decoração, respeitando as limitações orçamentárias e logísticas do município.

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico da necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apurou-se que o segmento econômico relacionado ao fornecimento de enfeites natalinos e serviços de montagem e desmontagem é composto por empresas especializadas em decoração festiva, que oferecem uma variedade de produtos, como árvores iluminadas, presépios, letreiros e figuras temáticas. Essas empresas geralmente possuem infraestrutura adequada, incluindo estabelecimentos físicos, ferramental específico e mão de obra qualificada, capaz de atender às demandas de instalação e manutenção dos enfeites, com experiência em eventos de grande porte, como o "Natal Encantado".

Verificou-se que a formação de preços nesse mercado é influenciada por diversos fatores, como a qualidade dos materiais utilizados, a complexidade das instalações e a durabilidade dos produtos. Os parâmetros técnicos usuais incluem garantias de qualidade, compatibilidade com as especificações do fabricante, prazos de entrega e padrões de segurança. A mão de obra é frequentemente mensurada com base em tempo padrão de execução, referenciado em tabelas técnicas de fabricantes ou de entidades do setor, o que proporciona uma base para a estimativa de custos e a definição de orçamentos.

Constatou-se a existência de alternativas no mercado que atendem às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, com soluções que variam em termos de qualidade e custo-benefício. A solução adotada, que envolve a contratação de uma empresa especializada, é considerada adequada, pois permite a realização de um evento que não apenas embeleza a praça central, mas também promove a união e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

comércio local. A viabilidade da contratação foi confirmada, com a presença de interessados aptos a atender à demanda.

DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO EM DETRIMENTO DA AQUISIÇÃO BENS

1. CARÁTER TEMPORÁRIO E SAZONAL DA DEMANDA

O objeto contratual consiste na prestação de serviços de decoração natalina ("Natal Encantado"), cuja utilização é estritamente temporária e sazonal, compreendendo o período de 25 de novembro a 10 de janeiro. Trata-se de uma demanda pontual no calendário anual do Município.

2. CUSTOS DE ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA

A aquisição definitiva de bens de grande porte em estrutura metálica e iluminação (como Árvores Iluminadas de até 15m, Túnel de Luz, Carruagem com Renas, Caixas de Presente Interativas e demais cenários 3D) imporia ao Município encargos permanentes e desproporcionais, tais como: a) Necessidade de galpões/depósitos cobertos e seguros para guarda dos itens durante os 10 meses do ano em que não são utilizados, onerando o patrimônio e a gestão espaço público; b) Custo com manutenção anual contra oxidação, desgaste das instalações elétricas e substituição de materiais degradados por intempéries; c) Riscos de obsolescência tecnológica e estética dos enfeites de iluminação em LED; d) Gastos adicionais recorrentes com equipe técnica especializada, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

3. ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

A contratação por locação abrangendo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva/corretiva contínua durante o evento, montagem e desmontagem (conforme item 21 do DFP e especificações do TR) transfere integralmente à contratada os riscos operacionais, custos logísticos, garantia contra falhas e a responsabilidade pelo descarte/guarda dos materiais. Diante disso, a locação se consolida como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública sob a ótica dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, atendendo plenamente ao interesse público preconizado pelo art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de enfeites natalinos, com o objetivo de embelezar a praça central do Município de São Carlos do Ivaí/PR durante as festividades de Natal e o aniversário de emancipação política administrativa. A situação atual revela a ausência de objetos de decoração natalina, o que limita a capacidade do município de promover um ambiente festivo que resgate o espírito natalino e atraia visitantes, beneficiando o comércio local. A contratação permitirá a implementação de uma decoração temática, incluindo árvores iluminadas, túnel de luz, presépio e figuras cenográficas, que serão montadas e desmontadas pela empresa contratada, conforme previsto no art. 18, §1º, II, da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

14.133/2021. O resultado esperado é a criação de um ambiente encantador que não apenas valorize a festividade, mas também contribua para a união e a paz na comunidade, além de impulsionar o comércio local durante o período natalino.

DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO EM DETRIMENTO DA AQUISIÇÃO BENS

1. CARÁTER TEMPORÁRIO E SAZONAL DA DEMANDA

O objeto contratual consiste na prestação de serviços de decoração natalina ("Natal Encantado"), cuja utilização é estritamente temporária e sazonal, compreendendo o período de 25 de novembro a 10 de janeiro. Trata-se de uma demanda pontual no calendário anual do Município.

2. CUSTOS DE ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA

A aquisição definitiva de bens de grande porte em estrutura metálica e iluminação (como Árvores Iluminadas de até 15m, Túnel de Luz, Carruagem com Renas, Caixas de Presente Interativas e demais cenários 3D) imporia ao Município encargos permanentes e desproporcionais, tais como: a) Necessidade de galpões/depósitos cobertos e seguros para guarda dos itens durante os 10 meses do ano em que não são utilizados, onerando o patrimônio e a gestão espaço público; b) Custo com manutenção anual contra oxidação, desgaste das instalações elétricas e substituição de materiais degradados por intempéries; c) Riscos de obsolescência tecnológica e estética dos enfeites de iluminação em LED; d) Gastos adicionais recorrentes com equipe técnica especializada, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

3. ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

A contratação por locação abrangendo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva/corretiva contínua durante o evento, montagem e desmontagem (conforme item 21 do DFP e especificações do TR) transfere integralmente à contratada os riscos operacionais, custos logísticos, garantia contra falhas e a responsabilidade pelo descarte/guarda dos materiais. Diante disso, a locação se consolida como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública sob a ótica dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, atendendo plenamente ao interesse público preconizado pelo art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento consiste na análise da viabilidade de segmentação do objeto da contratação, ainda na fase preparatória, mediante sua divisão em partes autônomas, com vistas à ampliação da competitividade, desde que tal medida não comprometa a viabilidade técnica da execução, a qualidade do objeto ou a economia de escala.

No caso em tela, a contratação de enfeites natalinos com montagem e desmontagem não deve ser parcelada, pois a interdependência técnica e funcional entre os itens comprometeria a eficiência e a compatibilidade na execução do objeto licitado. A divisão do objeto resultaria em perda de economia de escala, aumento de custos de gestão e riscos à execução do conjunto, uma vez que a montagem e desmontagem requerem uma coordenação integrada para garantir a qualidade e a harmonia estética dos enfeites, justificando assim a adjudicação por grupo.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

Pretende-se, com a presente contratação, o fornecimento, montagem e desmontagem de enfeites natalinos para a realização do evento "Natal Encantado" no Município de São Carlos do Ivaí/PR, visando embelezar a praça central e resgatar o espírito natalino. A contratação de empresa especializada permitirá a instalação de elementos decorativos como árvores iluminadas, túnel de luz, presépio, letreiros e figuras temáticas, que são essenciais para a criação de um ambiente festivo e atrativo. A ausência de objetos de decoração natalina por parte da Prefeitura Municipal justifica a necessidade de aquisição, com o objetivo de promover a união e a paz entre a comunidade, além de potencializar a atração de público para a cidade, contribuindo diretamente para o fomento do comércio local durante as festividades. A realização deste evento, que coincide com as comemorações de aniversário de emancipação política administrativa, é fundamental para a valorização da cultura local e para a promoção de um ambiente de celebração e confraternização.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O licitador adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. Os servidores designados para fiscalização e gestão, caso necessário, serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas. Além disso, antes da assinatura, será exigido do Fornecedor, a seguinte providência: 1 - Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led e/ou do cordão de led com grau de proteção IP68 da marca cotada.

2 - Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. Caso o responsável técnico já esteja constando na certidão de registro de pessoa Jurídica, dispensa a apresentação dos comprovantes vínculo.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

XII. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do presente contrato acarreta responsabilidades ambientais que incluem: a correta disposição de materiais utilizados nos enfeites, a minimização de resíduos gerados durante a montagem e desmontagem, a utilização de materiais sustentáveis e recicláveis, e a adoção de práticas que evitem danos ao meio ambiente, como a preservação de áreas verdes e a proteção da fauna local. A empresa contratada deve também garantir que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de registro de preços para a futura contratação de serviços de terceiros no Município de São Carlos do Ivaí. A avaliação realizada demonstra que a proposta atende às necessidades identificadas, apresentando uma solução que se alinha às demandas operacionais e orçamentárias do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Av. Ivaí, 890, Fone 044 3438-8400 - CNPJ 75 498 576/0001-20 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - licitacao@saocarlosdoivai.pr.gov.br

A modalidade de pregão, conforme estabelecido pela Lei 14.133, se mostra adequada para a aquisição dos serviços, garantindo a competitividade e a transparência necessárias ao processo. A análise de custo/benefício indica que a contratação por meio de registro de preços proporcionará economia e eficiência, permitindo ao município a flexibilidade de adquirir os serviços conforme a demanda, sem comprometer o orçamento.

Portanto, a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação está confirmada, assegurando que a solução proposta atenderá de forma eficaz às necessidades do Município de São Carlos do Ivaí.

Município de São Carlos do Ivaí, 13 de outubro de 2026

Francielli Petermann Facini
Matrícula nº 1237